

CONCURSO DE SOPA CAMELA

13 junho 2015 | 18h00
Adega ASL Tomé, Pinhal Novo

Concurso de Sopa Caramela

Normas de Participação

Artigo 1.º - Organização

O Concurso de Sopa Caramela é organizado pela Câmara Municipal de Palmela (Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo) e pela Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal, integrado no programa de promoção gastronómica "Palmela – Experiências com Sabor!"

Artigo 2.º - Objetivos

O concurso é de âmbito regional e tem como objectivo a promoção e divulgação da Sopa Caramela, integrada na gastronomia local, que se assume como um importante produto turístico.

Artigo 3.º - Prazos do Concurso

O concurso irá decorrer no dia 13 de junho de 2015, pelas 18:00 horas, nas instalações da Adega ASL Tomé, em Pinhal Novo, e as inscrições deverão ser feitas até ao dia 11 de junho, através do Tel. 212 334 398; E-mail: turismo@cm-palmela.pt ou na Casa Mãe da Rota de Vinhos, no Largo de S. João, em Palmela.

Artigo 4.º - Admissão

- Podem participar no concurso, todos os interessados, tanto a nível pessoal, como em representação de estabelecimentos de restauração e bebidas.
- Cada concorrente deverá apresentar a concurso uma panela com capacidade de 4 l., assim como a respetiva receita.

Artigo 5.º - Participação

- Durante o período de realização do concurso, um recipiente (ao critério do participante) de Sopa Caramela de cada concorrente deverá estar em exposição ao público.
- As Sopas Caramelas a concurso deverão ser entregues na Adega ASL Tomé até às 17:45 horas.

Artigo 6.º - Júri

a) O júri do concurso será constituído por pessoas idóneas e de reconhecida competência a nível gastronómico, sendo composto por cinco elementos:

- Um representante da Confraria Gastronómica da Sopa Caramela - Presidente do Júri;
- Um representante da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa;
- Um representante da Câmara Municipal de Palmela;
- Um representante da Junta de Freguesia de Pinhal Novo;
- A diretora da Publituris.

b) O júri fará uma degustação das Sopas a concurso para efeitos de avaliação.

Artigo 7.º - Prémios

a) Serão atribuídos os seguintes prémios: 1.º, 2.º e 3.º classificado. O júri poderá, eventualmente, atribuir algumas menções honrosas.

b) A todos os participantes será atribuído um diploma de participação.

c) A cerimónia de entrega de prémios terá lugar logo após o concurso.

Artigo 8.º - Classificação

Cada membro do júri indicará, por escrito, a sua pontuação numa escala de 1 a 10 pontos, devendo considerar fatores como: a composição das sopas, ingredientes, sabor, tradição histórica, apresentação, confecção, os produtos utilizados e outros que considerem pertinentes para a sua avaliação.

Artigo 9.º - Disposições Finais

a) O júri decidirá sobre as questões omissas nas presentes Normas de Participação, sendo soberana a sua decisão

b) A inscrição no presente concurso implica a aceitação tácita de todas as cláusulas.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Tlm.:

E-mail:



Faça o seu cartão.
Conquiste vantagens.

